



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 133 /2018/DLEG

Uruguaiana, 09 de abril de 2018.

Ao Senhor
Arlindo Cunha Brasil
Presidente da AFMU
Nesta Cidade

Assunto: **Convite Audiência Pública**

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para convidar Vossa Senhoria e demais Associados para a **Audiência Pública** que debaterá o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2018**, do Poder Executivo, que “*Dá nova redação ao § 3º do artigo 28, ao artigo 29 e ao parágrafo único do artigo 108 da Lei Complementar nº 19/2018 (URUPREV)*” a realizar-se no dia **16 de abril de 2018**, às 19h., no Plenário do Palácio Borges de Medeiros, sede do Poder Legislativo de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Carmelo SB Madeira
VER. CARMELO BORGES MADEIRA
Presidente Comissão Especial